DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resumo da Sessão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4858 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de nº 4790 de 01 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na data de 01 de dezembro de 2025 na Edição n°1782 página 8.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4847 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 32 (TRINTA E DOIS) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 2025/2026 ao Servidor (a), MARIANA DE LIMA ALVES RG N°***.039.724-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***257518** lotado na CRECHE ESCOLA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 05/02/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4848 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), TATIANA APARECIDA DO PRADO RG N°***.939.255-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***579848** lotado na CRECHE ESCOLA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 19/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4849 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 12 (DOZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), GLAUCIA REGINA ALVES RG N°***.074.635-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***039588** lotado na CRECHE ESCOLA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 16/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4850 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), DENISE BARBOSA ALVES RG N°***.296.946-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***893718** lotado na CRECHE ESCOLA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 19/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4851 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ELAINE CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA RG N°***.075.319-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***906518** lotado na CRECHE ESCOLA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 19/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4852 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), NATALIA CARIAS LEMERG N°40.297.020-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***463478** lotado na CRECHE ESCOLA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 19/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4853 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA BURATTO RG N°***.634.963-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***891938** lotado na CRECHE ESCOLA para serem gozados no dia 05/01/2026 a 19/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4854 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 2023/2024 ao Servidor (a), SIMONE OGNIBENE RG N°***.875.413-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***586958** lotado na SALES DIGITAL para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 02 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4855 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), CLARICE ISABEL FRANCISCO DOS SANTOS RG N°***.074.620-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***097458** lotado na COZINHA PILOTO para serem gozados no dia 05/01/2026 a 24/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 02 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4856 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de

FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), GABRIEL SYRILLO ALVES DE LIMA RG N°***.959.365-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***847478** lotado na ESCOLA CLORINDA para serem gozados no dia 17/12/2025 a 31/12/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 02 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4857 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ISABELA DA SILVA NALIN RG N°***.040.054-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***193078** lotado na ESCOLA EMEI DANILO para serem gozados no dia 05/01/2026 a 19/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4859 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), PRISCILA ZAMARA PORTO RG N°***.314.615-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***212388** lotado na ESCOLA EMEI DANILO para serem gozados no dia 02/01/2026 a 11/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de novembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4860 DE 03 de DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (QUATRO) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2019/2024 ao Servidor (a), DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ RG. N° ***.623.591-* SSP/SP e do CPF. N°***152098** efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados no dia 22/12/2025 a 23/12/2025 e 29/12/2025 a 30/12/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4861 DE 03 de DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (TRÊS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2018/2025 ao Servidor (a), VALQUIRIA ZANI BORGES RG. N° ***.875.393-* SSP/SP e do CPF. N°***310538** efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados do dia 29/12/2025 a 31/12/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4862 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de nº 4489 de 07 de julho de 2025, publicada no

Diário Oficial do Município na data de 07 de julho de 2025 na Edição n°1686ª página 12.

ARTIGO 2º - Concede o gozo de 12 (doze) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2015/2022, para serem gozadas no período de 19/11/2025 a 30/11/2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4863 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor municipal por Tempo de Contribuição."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o comunicado do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, concedendo "Aposentadoria por idade."

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - ARTIGO 1° Exonera, a partir de 01 de dezembro de 2025, o(a) Sr. (a) IVANILDE DE JESUS FURTADO, brasileiro(a), casado(a), servidor(a) público(a) municipal, portador(a) do RG nº **.579.007-* SSP/SP e do CPF Nº ***.495.482-**, ocupante do cargo efetivo(a) de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, conforme Portaria do IPREM sob o N° 015/2025 que lhe concede "Aposentadoria por idade."

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONCORRÊNCIA Nº 08/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0191/2022

CONTRATO Nº 0191/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 114/2025

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME LEI MUNICIPAL 2.022 DE 10 DE JULHO DE 2018, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO GOMES DA CONCEIÇÃO – 75 – BAIRRO SÃO BENEDITO, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, COMPOSTO DE UMA EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA DE 96,76 METROS QUADRADOS, COMPREENDENDO 01 COZINHA, 01 DESPENSA, 01 BAR E 02 SANITÁRIOS E DE 01 QUIOSQUE CONSTRUÍDO EM MADEIRA, PISO CERÂMICO E COBERTO DE TELHAS, COM 47,78 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONTENDO UM LAGO E SEU ENTORNO, OBJETO DA MATRÍCULA 16.055, REGISTRADA NO CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUPÊS, ESTADO DE SÃO PAULO, SITUADO NA AVENIDA JOÃO GOMES DA CONCEIÇÃO, Nº 75 – BAIRRO SÃO BENEDITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONCESSIONÁRIA: ADRIANO FELIX DA SILVA

CPF: ***477098**

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL: 03/12/2025

FUNDAMENTO: Nos termos do artigo 78, incisos I e II e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:****************************

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2.025, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro e Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. **Foi submetido a discussão e votação da ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada dia 21 de outubro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 22ª Sessão Extraordinária, realizada dia 21 de outubro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: Requerimentos números 21 a 25,** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofício número 278,** o qual encaminhou o

PROJETO DE LEI N° 48, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 279,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 49,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 283,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 50,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO E A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofícios número 281 e 282,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário. Foi solicitado autorização do plenário para autorizar o uso do Plenário da Câmara amanhã, dia 05/11, das 19 às 23 horas para evento promovido pelo Sebrae e, já estendo o convite aos Edis que quiserem participar. Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 21 de 2.025,** de autoria do vereador André José Aguillar. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 22 de 2.025,** de autoria do vereador André José Aguillar. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 23 de 2.025,** de autoria do vereador Adriano Giampani. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 24 de 2.025,** de autoria de todos os Edis. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 25 de 2.025,** de autoria do vereador, Matheus César Ribeiro. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********************************

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2.025, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro e Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. **Foi submetido a discussão e votação da ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada dia 04 de novembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 23ª Sessão Extraordinária, realizada dia 04 de novembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: Requerimentos números 26 a 27,** os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofício número 290,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE MOTORISTA, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES-SP".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**.** Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 26 de 2.025,** de autoria do vereador André José Aguillar. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 27 de 2.025**. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Logo após o Presidente convocou Sessão Extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais

membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO************************************

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI************************************

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2.025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro, Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 48,** que diz: **“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 49,** que diz: **“DÁ DENOMINAÇÃO AO VIÁRIO URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 50,** que diz: **“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO E A COMPOSIÇÃO DO SONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO************************************

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI************************************

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2.025, com início às 20h20min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro, Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a primeira discussão e primeira votação o **Projeto de Lei Complementar n° 19,** que diz: **“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS E 02 (DOIS) CARGOS DE MOTORISTA, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP”.** Referido Projeto foi submetido a primeira discussão e primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 51,** que diz: **“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL**

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2.025, com início às 20h20min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro, Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a segunda discussão e segunda votação o **Projeto de Lei Complementar n° 19,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS DE 02 (DOIS) CARGOS DE MOTORISTA, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP".** Referido Projeto foi submetido a segunda discussão e segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....